MOÇÃO DE PESAR

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e registrada nos anais desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de MARIA VILMA PEREIRA GURGEL, no dia 31 de março do corrente ano, aos 80 anos de idade, deixando 06 filhos, sendo: Dr. Genilson Gurgel, Márcia Gurgel, George Gurgel, Geilson Gurgel, Jerônimo Gurgel e Manoel Gurgel. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que foram peculiares, como: Fé; Dignidade; Humildade; Fidelidade; Partilha; sua morte foi repentina, é sinal de que devemos estar preparados, pois, não sabemos quando nossa hora chegará. Podemos, até dizer que nada somos diante de Deus.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a uma cidadão que está a merecer a saudade da comunidade apodiense. Transmita-se o teor desta à família enlutada.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 03 de abril de 2024

Marcos Railton Diógenes de Almeida
Vereador
CPF 052.432.094-22

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
VEREADOR - MDB